

Viúvo americano se inspira em ‘Cidadão Kane’ e salva jornal

Periódico mais antigo da Califórnia chegou a ter Mark Twain como repórter

DOWNIEVILLE (CALIFÓRNIA) | THE NEW YORK TIMES Na noite anterior ao fechamento da primeira edição, Carl Butz, o mais recente proprietário de jornal na Califórnia, devorava um cozido de carne no Two Rivers Café, único restaurante aberto em Downieville.

“Amanhã tenho um jornal para encher”, ele disse, parecendo ligeiramente ansioso. “A questão é: será um jornal de quatro ou de seis páginas?”

Aos 71 anos, Butz é esbelto, usa óculos de armação metálica, tem cabelo grisalho cortado rente e veste camisas de flanela e calças cargo.

Desde sua aposentadoria e a morte da mulher, em 2017, ele vinha pensando em viajar —à Inglaterra, à Letônia ou à ferrovia Transiberiana. Mas lá estava ele, sendo dono de jornal, após intervir no começo do ano para salvar o The Mountain Messenger, semanário mais antigo da Califórnia, de encerrar as atividades.

O jornal foi fundado em 1853. Seu mais famoso repórter foi Mark Twain, que escreveu para a publicação (segundo a lenda, de ressaca) enquanto se escondia na cidade por causa de problemas legais.

Jornais vêm morrendo em ritmo alarmante nos EUA, e Downieville se tornaria um novo “deserto noticioso”.

Os obituários do jornal já estavam escritos. Don Russell —editor bebedor e fumante compulsivo que foi proprietário do jornal por quase três décadas— estava para se aposentar e parecia não se preocupar que o jornal morresse.

E de repente Butz assistia a “Cidadão Kane” na TV e pensou que aquilo era algo que ele seria capaz de fazer. Fez o ne-



Carl Butz na Redação do The Mountain Messenger, em Downieville Jenna Schoenefeld/The New York Times

“A posição dele [antigo dono] era a de que manter o jornal causaria prejuízo, e qualquer um que quisesse fazê-lo devia ser louco. Ele me chamou de romântico, de idealista

Carl Butz
viúvo que comprou o jornal The Mountain Messenger

gócio rapidamente, pagando “menos de US\$ 10 mil”, além de assumir dívidas, sem nem verificar a contabilidade.

Ainda assim, Russell, velho amigo de Butz, relutou. “A posição dele era a de que manter o jornal causaria prejuízo, e qualquer um que quisesse fazê-lo devia ser louco”, diz Butz. “Ele me chamou de romântico, de idealista, de maluco.”

Para os moradores de Downieville —não são muitos, só 300—, que por gerações contaram com que o The Mountain Messenger chegasse às quintas-feiras, apesar dos incêndios florestais, das quedas de energia, dos ciclos de contração da economia, Butz se tornou um improvável herói local. “Graças a Deus por Carl e

por ele ter intercedido”, diz Liz Fisher, antiga editora do jornal, que opera o site The Sierra County Prospect.

Na manhã do fechamento da primeira edição sob seu comando, Butz encerrava a tela vazia de um computador, no apertado escritório de duas salas que serve de Redação, sobre um salão de beleza.

Butz, cuja família vive na Califórnia há quatro gerações e cuja carreira foi como técnico de computação e economista especializado em questões trabalhistas, admitiu que não fazia ideia sobre aquilo em que se meteu. O fato de o software usado para editar o jornal ser da metade da década de 1990 tampouco ajuda.

Uma das primeiras coisas

que ele disse que faria era proibir o fumo na Redação, mas ao seu lado havia um maço de cigarros e um cinzeiro.

“Qual é a principal reportagem?”, Butz perguntou. “A primeira página está vazia”, respondeu Jill Tahija, a única outra empregada do jornal.

Tahija, que trabalha no The Mountain Messenger há 11 anos, deveria ter o título de editora responsável, mas em seu cartão de visita se lê “a mulher que faz o trabalho”.

Em seu computador, Butz preparava uma de suas primeiras seções novas, um “canto da poesia” (escolheu “Thoughts”, de Myra Viola Wilds, poeta negra do Kentucky do começo do século 20).

Enquanto Tahija trabalhava na primeira página —que teria notícias sobre um concurso local de poesia, o recenseamento iminente, prevenção contra incêndios florestais e uma reunião dos supervisores da cidade—, Butz concluía sua carta aos leitores.

“Para resumir”, ele escreveu, “o horrível pensamento de que essa venerável instituição fecharia as portas e desapareceria depois de 166 anos de operação contínua era mais do que eu podia suportar.” O jornal, continuou, era “algo de que precisamos para conhecermos a nós mesmos”.

Produzir um jornal em Downieville é um trabalho analógico: não há site ou rede social. O jornal gera prejuízo de alguns milhares de dólares ao ano. A publicação de notificações legais pelo governo do condado e agências públicas é sua principal fonte de receita: US\$ 50 mil (R\$ 215 mil) anuais.

O The Mountain Messenger tem 700 assinantes e tiragem de 2.400 cópias. “Não vou perder US\$ 1 milhão, mas sei que vou ter que subsidiar parte do custo”, afirma o editor. “Minha filha já está ciente de que sua herança vai diminuir”.

Downieville é uma cidade da era da Corrida do Ouro, notavelmente bem preservada, em uma bifurcação do rio Yuba, na região oeste do remoto condado de Sierra.

As atrações históricas são

seu chamariz para turistas, e ela se parece um pouco com o cenário de um western: o salão na esquina, pontes estreitas e a Redação do jornal em um segundo andar, no prédio ao lado do departamento de bombeiros (uma placa informa que se trata “do serviço de bombeiros voluntários mais antigo a oeste do Mississippi”).

Com o fim da mineração de ouro e o fechamento das serrarias, Downieville se reinventou como polo de mountain biking e de pesca, com sua dose de charme do Velho Oeste.

O The Mountain Messenger é mais que uma crônica dos acontecimentos semanais; representa um repositório da história de Sierra —a publicação é um ano mais nova que o condado, fundado em 1852.

Quando o historiador local Bill Copren, 76, escreveu sua tese de mestrado sobre a história política do condado na metade do século 19, ele recorreu aos arquivos do jornal.

Mais recentemente, quando as autoridades conseguiram a inclusão no Registro Nacional de Patrimônio Histórico de uma escola local de 1931, recorreram ao The Mountain Messenger para confirmar como ela havia sido construída e quem tinha pago a conta.

O fim do jornal, diz Copren, seria “como perder um amigo”.

Sob o comando de Russell, a publicação tinha uma atitude característica e um estilo brusco e direto: era avessa à correção política e não hesitava em usar vocabulário chulo.

Butz afirma que não planeja ser dono do jornal por muito tempo, e que espera encontrar alguém mais jovem para assumir a responsabilidade. Sua ideia é conduzir o jornal à era digital, criando um site, e talvez transformá-lo em publicação sem fins lucrativos.

A história que circula na cidade é a de que Butz salvou o jornal local. Mas ele, um viúvo que continua a lamentar a perda da mulher, que foi baterista de uma banda punk feminina chamada Frighthwig, vê a coisa de outra maneira. “É o jornal que está me salvando.”

Tradução de Paulo Migliacci

Folha conquista prêmio de veículo impresso do ano do Propmark

SÃO PAULO A Folha venceu o Grande Prêmio de Veículo Impresso do ano da premiação Colunistas São Paulo 2019, promovida pelo jornal Propmark.

A escolha foi feita por um júri composto por nove jornalistas, cartunistas e publicitários que se reuniram no sábado passado (8) para avaliar também os melhores trabalhos publicitários do ano passado.

“A Folha de S.Paulo foi o veículo do ano porque apresentou um expressivo crescimento de assinaturas e, além disso, tem tido uma postura combativa”, afirma Kelly Dore, editora-chefe do Propmark e uma das juradas.

O prêmio existe desde 1968. Na atual edição, teve ainda categorias como melhor agência publicitária, melhor publicitário e anunciante do ano.

LIQUIGÁS
UNIPETROBRAS

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PÁTRIA AMADA BRASIL
SEMPRE PROGRESSO

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.
CNPJ 60.886.413/0001-47 - NIRE 35.300.035.402

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada na Sede da Companhia, na Avenida Paulista, 1.842 - Condomínio Cetenco Plaza - Torre Norte, 6º andar, em São Paulo-SP, às 10 horas do dia 09 de setembro de 2019. **2. MESA:** Presidente: Luiz Fernando Marinho Nunes; Representante da Petróleo Brasileiro S.A.: Dra. Francis Longo Cortazio Corrêa; Secretária: Sabrina Beznosai. **3. QUORUM:** Estavam presentes os acionistas detentores da totalidade das ações ordinárias com direito a voto, conforme atestam as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **4. PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação na forma do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76; e do aviso/comunicado previsto no caput do artigo 133, bem como cumprido o prazo previsto no §3º do mesmo artigo; porém, dada a presença da totalidade dos acionistas, dão por sanadas tais inobservâncias, na forma do §4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **5. ORDEM DO DIA:** Eleição dos membros do Conselho de Administração. **6. DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram praticadas por unanimidade de votos do acionista único, que: **I. Elegeu o Sr. Celso da Frota Braga**, brasileiro, casado, analista de sistemas, titular da cédula de identidade RG nº 046761433 IPRJ/RJ e do CPF nº 823.707.027-53, domiciliada na Avenida Henrique Valadares, 28, centro, Rio de Janeiro, RJ, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Liquigás Distribuidora S.A., em substituição ao Conselheiro Sr. Gustavo Cesar Cotrim Correa da Costa, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Liquigás Distribuidora S.A. de 2021. **II. Elegeu o Sr. Daniel Pereira de Albuquerque Ennes**, brasileiro, casado, economista, titular da cédula de identidade RG nº 273426400 SSP/SP e do CPF nº 086.809.277-08, domiciliada na Rua Belisário Távora, 521, apartamento 302, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Liquigás Distribuidora S.A., em substituição ao Conselheiro Sr. Tomaz Andres Barbosa, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Liquigás Distribuidora S.A. de 2021. **7. DOCUMENTOS:** Ficam arquivados na sede social da Companhia os seguintes documentos:- Procuração do representante da acionista Petróleo Brasileiro S.A.; - Declarações de desimpedimento. **8. ENCERRAMENTO:** As 10h30 foi encerrada a Assembleia, e posteriormente, lavrada, conferida e assinada a presente ata. (a.a.) Luiz Fernando Marinho Nunes, Presidente; Sabrina Beznosai, Secretária; Acionista: p/p: Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRAS, Dra. Francis Longo Cortazio Corrêa. Registrada na JUCESP sob o nº 557.641/19-6, em sessão de 23/10/2019, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO Nº 001/2020

A Diretoria Colegiada da Desenvolve SP deliberou em 11/02/20 homologar o Leilão para venda de 246 cotas dos direitos sobre créditos acumulados de ICMS de titularidade da Desenvolve SP, com valor de face unitário de R\$ 113.379,29 e valor total de R\$ 27.891.305,34, vendidas 246 cotas para a Companhia Paulista de Força e Luz S.A., pelo valor unitário de R\$ 111.010,00, totalizando R\$ 27.308.460,00.

CIDADE DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROCESSO nº 1073087-46.2019.8.26.0053. O Doutor Sergio Serrano Nunes Filho, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, SP, Capital, na forma da Lei, FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** move uma ação de desapropriação direta por utilidade pública contra **Anita de Silva Correa e outros**, com objeto a totalidade do imóvel com endereço na Avenida Sanatório, nº 1.655, entre o nº 1657 e nº 1647, Viela, Casa nº 10, Jardim Brasil, CEP 02.238-000, São Paulo, SP, contribuinte nº 066.038.0088-8, Planta P-33.218-A1, declarado de utilidade pública para implantação do melhoramento “Bacia do Córrego da Paciência - Trecho 1”, pelo Decreto Municipal nº 56.013/2015, e para os fins previstos na legislação processual foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Decreto-Lei nº 3.365/1941, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2020.

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

Objeto: Aquisição, mediante sistema de registro de preço, de fornecimento e instalação de mobiliários e acessórios corporativos, para os prédios do poder judiciário.

Início do acolhimento das propostas: 17/02/2020, às 8:00 h (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 03/03/2020, às 09 h (horário de Brasília).

Certame licitatório: 04/03/2020, às 09 h (horário de Brasília).

Informações gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio **www.bb.com.br**, registrado sob o nº 804286, ou no sítio **www.tjal.jus.br**, em Licitações.

Maceió, 12 de Fevereiro de 2020.

Khalil Gibran de Lima Fontes
Pregoeiro

LIQUIGÁS
UNIPETROBRAS

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PÁTRIA AMADA BRASIL
SEMPRE PROGRESSO

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.
CNPJ 60.886.413/0001-47 - NIRE 35.300.035.402

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada na Sede da Companhia, na Avenida Paulista, 1.842 - Condomínio Cetenco Plaza - Torre Norte, 6º andar, em São Paulo-SP, às 10 horas do dia 22 de novembro de 2019. **2. MESA:** Presidente: Luiz Fernando Marinho Nunes; Representante da Petróleo Brasileiro S.A.: Dr. Eduardo Belotti Paes de Figueiredo; Secretária: Sabrina Beznosai. **3. QUORUM:** Estavam presentes os acionistas detentores da totalidade das ações ordinárias com direito a voto, conforme atestam as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **4. PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação na forma do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76; tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas”. **5. ORDEM DO DIA:** Eleição do membro do Conselho de Administração. **6. DELIBERAÇÃO:** A deliberação foi praticada por unanimidade de votos do acionista único, que: **I. Elegeu o Sr. Erivaldo Alfredo Gomes**, brasileiro, casado, bacharel em relações internacionais, titular da cédula de identidade RG nº 550.012 SSP/MS e do CPF nº 489.969.471-72, domiciliado na Esplanada dos Ministérios, bloco P, sala 225, 2º andar - Ministério da Fazenda - Brasília - DF, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Liquigás Distribuidora S.A., representante do Ministério da Economia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Liquigás Distribuidora S.A. de 2021. **7. DOCUMENTOS:** Ficam arquivados na sede social da Companhia os seguintes documentos: - Procuração do representante da acionista Petróleo Brasileiro S.A.; - Declaração de desimpedimento. **8. ENCERRAMENTO:** As 10h30 foi encerrada a Assembleia, e posteriormente, lavrada, conferida e assinada a presente ata. (a.a.) Luiz Fernando Marinho Nunes, Presidente; Sabrina Beznosai, Secretária; Acionista: p/p: Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRAS, Dr. Eduardo Belotti Paes de Figueiredo. Registrada na JUCESP sob o nº 635.306/19-0, em sessão de 16/12/2019, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

LIQUIGÁS
UNIPETROBRAS

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PÁTRIA AMADA BRASIL
SEMPRE PROGRESSO

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.
CNPJ 60.886.413/0001-47 - NIRE 35.300.035.402

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada na Sede da Companhia, na Avenida Paulista, 1.842 - Condomínio Cetenco Plaza - Torre Norte, 6º andar, em São Paulo-SP, às 10 horas do dia 09 de agosto de 2019. **2. MESA:** Presidente: Luiz Fernando Marinho Nunes. Representante da Petróleo Brasileiro S.A.: Dra. Nair Costa Gomes. Secretária: Sabrina Beznosai. **3. QUORUM:** Estavam presentes os acionistas detentores da totalidade das ações ordinárias com direito a voto, conforme atestam as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **4. PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação na forma do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76; e do aviso/comunicado previsto no caput do artigo 133, bem como cumprido o prazo previsto no §3º do mesmo artigo; porém, dada a presença da totalidade dos acionistas, dão por sanadas tais inobservâncias, na forma do §4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **5. ORDEM DO DIA:** I. Homologação da eleição do representante dos empregados para o Conselho de Administração da Liquigás Distribuidora S.A.. **6. DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram praticadas por unanimidade de votos do acionista único, que: **I. Homologou a eleição da Sra. Clair Terezinha da Rosa**, brasileira, casada, assistente social, titular do documento de identidade RG nº 1047695811 SSP/RS e do CPF nº 408.859.680-34, domiciliada na Rua Dom Pedro II, 185, apartamento 502A, Bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas, RS, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Liquigás Distribuidora S.A., representante dos empregados, em substituição ao Conselheiro Sr. Roberto de Sousa Silva, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Liquigás Distribuidora S.A. de 2021. **7. DOCUMENTOS:** Ficam arquivados na sede social da Companhia os seguintes documentos: - Procuração do representante da acionista Petróleo Brasileiro S.A.; - Declaração de desimpedimento. **8. ENCERRAMENTO:** As 10h30 foi encerrada a Assembleia, e posteriormente, lavrada, conferida e assinada a presente ata. (a.a.) Luiz Fernando Marinho Nunes, Presidente; Sabrina Beznosai, Secretária; Acionista: p/p: Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRAS, Dra. Nair Costa Gomes. Registrada na JUCESP sob o nº 514.967/19-5, em sessão de 30/09/2019, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.